

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GABINETE DA REITORIA

DESPACHO DO REITOR Nº 5/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003688/2016-33 e no Processo nº 999055786.000331/2019-00,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor docente MARCOS CESAR DOS SANTOS, SIAPE nº1812574, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Departamento de Administração, para cursar Doutorado na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, em Portugal, no período de **16/02/2020 a 16/08/2020**, com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013. Com ônus limitado.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 23/01/2020, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0343539** e o código CRC **F27D94B9**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GABINETE DA REITORIA

DESPACHO DO REITOR Nº 6/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003513/2015-45 e no Processo nº 999055872.000129/2019-09,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor RENATO RORIZ DA SILVA, SIAPE nº1505764, lotado no Departamento Acadêmico de Medicina, Campus José Ribeiro Filho/PVH, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de **15/01/2018 a 20/07/2020**, para cursar Doutorado em Medicina, na *Universitat Autònoma de Barcelona* (UAB), com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013. Com ônus limitado.

CONVALIDAR o afastamento do país do servidor RENATO RORIZ DA SILVA, no período de **15/01/2020 a 23/01/2020**.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 23/01/2020, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0343549** e o código CRC **982EDFB7**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2020

O Vice-Chefe do Departamento de Ciências Jurídicas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e no exercício da titularidade, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA ROCHA E ROSALDO DE OLIVEIRA PARENTE, lotados no Departamento de Ciências Jurídicas, para procederem:

I - identificação das salas de aula, por meio de placas ou etiquetas fixadas na porta, dos períodos correspondentes, conforme horário aprovado em Conselho Departamental;

II - a análise das condições dos equipamentos que compõem as salas de aula (quadros, lâmpadas, ar-condicionados, mesas, cadeiras, etc.)

III - a averiguação de conformidade da distribuição das salas de aula às necessidades das turmas, inclusive respeitando os alunos com necessidades especiais, conforme legislação vigente.

Art. 2º - Conceder o prazo de 10 (dez) dias corridos para o cumprimento dos atos designados e a apresentação do relatório à Chefia.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Bruno Valverde Chahaira

Vice-Chefe do Departamento Ciências Jurídicas (no exercício da Chefia)

Portaria nº 645/2018/GR/UNIR, de 28/08/2018



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VALVERDE CHAHAIRA, Vice-Chefe de Departamento**, em 22/01/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0341459** e o código CRC **CB6ED7C4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1/2020/DGP/PRAD/UNIR

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, o disposto no § 3º do Art. 98 da Lei nº 8.112/90, com alterações dadas pela Lei nº 13.370/2016; considerando ainda a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento, constante no Processo nº 999055958.000067/2019-87;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial ao servidor **PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1713587, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, em regime de Dedicção Exclusiva - DE (40 horas semanais), lotado no Departamento Acadêmico de Educação do *Campus* de Rolim de Moura, mediante jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, independente de compensação de horário, **até 05/01/2021**, com fundamento no § 3º do Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Findo o prazo, o periciado imediatamente deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 17/01/2020, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0339602** e o código CRC **3F5DDB60**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 14/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº 99955375.000021/2019-64 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato nº. 002/2020/PROPLAN/DIREA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor João Vitor Gomes Vasconcelos, Matrícula SIAPE 3110947, como GESTOR do Contrato administrativo nº. 04/2020/UNIR celebrado entre a UNIR e a empresa SHEKINAH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de engenharia e/ou arquitetura para troca dos pisos e pintura interna em diversas salas do Campus de Guajará-Mirim/RO, e o servidor Silfarle dos Santos Santiago, Matrícula SIAPE 3110927, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS decorrentes do referido Contrato:

Nome	SIAPE
Euler da Silva Santos	2180416
Johab Adriel Oliveira Pacheco	3152287
Rosangela de Oliveira Ferreira	396480

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 22/01/2020, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342787** e o código CRC **158B5D57**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 15/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999102048.000003/2018-46 e o Formulários de Indicação de Gestor de Contrato n.º 001/2020/PROPLAN/DIREA (0342384),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor João Vitor Gomes Vasconcelos, Matrícula SIAPE 3110947, como GESTOR do Contrato administrativo nº. 02/2020/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa SHEKINAH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI que tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços técnicos especializados de engenharia ou arquitetura para construção do cercamento na região fundiária da propriedade que compõe o Campus Rolim de Moura, e o servidor Silfarle dos Santos Santiago, Matrícula SIAPE 3110927, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS decorrentes do referido Contrato:

Nome	SIAPE
Euler da Silva Santos	2180416
Johab Adriel Oliveira Pacheco	3152287
Rosangela de Oliveira Ferreira	396480

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 22/01/2020, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0342809** e o código CRC **21D2D227**.

Referência: Processo nº 999102048.000003/2018-46 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0342809



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 16/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016;

Considerando a Instrução Normativa nº. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 47;

Considerando a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014;

Considerando a não comprovação da garantia de execução decorrente da assinatura do contrato nº. 28/2018/UNIR, referente à contratação de serviços de telefonia fixa para atender a Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

Considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 999119606.000002/2020-46;

RESOLVE:

Art.1º - APLICAR à empresa PP LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, cadastrada no CNPJ nº. 13.146.946/0001-02, sediada na Travessa Aniceto Barroso, nº 282, 1º andar, sala 1, Bairro Terra preta, CEP 69.401-278, Manacapuru/Amazonas, a sanção administrativa denominada Multa no valor de R\$ 14.968,30 (quatorze mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 86, caput c/c item 21.2.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Tradicional nº. 015/2019/UNIR – UASG nº. 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 22/01/2020, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342875** e o código CRC **3C7E3255**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 17/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119605.000015/2018-19 e os Formulários de Indicação de Gestor de Contrato n.º 002/2020/PROPESQ (0342786).

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 05/2020/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa **TIKINET EDICAO LTDA**, que tem por objeto Prestação de Serviço de versão técnico-científica de textos científicos.

Nome	SIAPE	Função
Cleuson Jansen Hermínio	1497310	Gestor Titular
Alan de Souza Prazeres	1919712	Gestor Substituto
Sandro de Vargas Schons	1846780	Fiscal Técnico
Jessyca Martins Sena	2921449	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 22/01/2020, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342968** e o código CRC **71518F5C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 21/2020/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 999119567.000306/2019-83.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, parcialmente, o teor da Portaria nº 8/2020/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR, de 17.01.2020, publicada no BS nº 06, de 21.01.2020, p. 10, nos seguintes termos:

Onde se lê: “a partir de 02 de dezembro de 2020”.

Leia-se: “a partir de 02 de dezembro de 2019”.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 22/01/2020, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342361** e o código CRC **FBE9B842**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 22/2020/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 999119648.000070/2019-85.

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor **THIAGO DOS SANTOS NOBRE**, matrícula SIAPE nº 2268350, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, estável, lotado na Coordenadoria Administrativa *campus* de Presidente Medici, para a Biblioteca Setorial do *campus* de Presidente Médici, com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 22/01/2020, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342467** e o código CRC **CBDF08D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 23/2020/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 999119600.000002/2020-04.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, parcialmente, o teor da Portaria nº 9/2020/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR, de 17.01.2020, publicada no BS nº 06, de 21.01.2020, p. 3, nos seguintes termos:

Onde se lê: “ocupante do cargo de Pedagoga”.

Leia-se: “ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais”.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 22/01/2020, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342543** e o código CRC **D5D917AE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 39/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119640.000414/2019-26**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0341962/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **JOSELIA GOMES NEVES**, matrícula SIAPE nº 1461839, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-1 para Associado (D)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **17.12.2017 a 16.12.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **19.12.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 22/01/2020, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0341989** e o código CRC **D8D92EF0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 41/2020/GR/UNIR, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta nos Processos nº 999055366.000088/2019-62, nº 999055380.000011/2020-48 e nº 999055786.000009/2020-14;

RESOLVE:

Art.1º **RETIFICAR**, parcialmente, o teor do art. 4º da Portaria 27/2020/GR, de 13.01.2020, publicada no DOU de nº 9, de 14.01.2020, nos seguintes termos:

Onde se lê: “Diretora do Campus de Rolim de Moura”.

Leia-se: “Vice-Diretora do Campus de Rolim de Moura”.

Art.2º **RETIFICAR**, parcialmente, o teor do art. 14º da Portaria 27/2020/GR, de 13.01.2020, publicada no DOU de nº 9, de 14.01.2020, nos seguintes termos:

Onde se lê: “de 17.12.2019 até 16.12.2021”.

Leia-se: “de 17.12.2019 até 16.12.2023”.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 21/01/2020, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0341781** e o código CRC **13AE1FC3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 42/2020/GR/UNIR, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99954966.000001/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** afastamento ao servidor docente ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE, SIAPE nº 6396763, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, para participar do 3º estágio acadêmico do Doutorado Interinstitucional em Ciência da Informação (DINTER - UNIR/USP), na Universidade de São Paulo, no período de **02/03/2020 a 02/06/2020**, com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013. Com ônus limitado.

Art. 2º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019 de 30.04.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 23/01/2020, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0343433** e o código CRC **DD0A59D2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 42/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante nos processos nº 23118.001259/2018-93 e nº 999055621.000595/2019-38; considerando a Portaria nº 288/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 28.05.2018, publicada no B.S. Nº 046 de 05.06.2018, considerando ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0342601/2019/DRH/UNIR de 22.01.2020;

RESOLVE:

Art.1º – Retificar a Portaria nº 288/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 28.05.2018, publicada no B.S. Nº 046 de 05.06.2018, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho a servidora **TIZIANA COCCHIERI**.

Art. 2º - Onde se lê: “(...) com efeito acadêmico a partir de 07.02.2015 e financeiro a partir de 17.04.2018, ”. Leia-se: “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **17.04.2018**”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 22/01/2020, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342617** e o código CRC **6FF433C3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 43/2020/GR/UNIR, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; considerando o Processo nº 999119611.000017/2019-00;

RESOLVE:

Art. 1º **Constituir** Comissão de Apoio *ad hoc* à DIRCA e às SERCAs para análise dos documentos dos candidatos convocados para matrícula, que foram aprovados e classificados nas vagas reservadas.

Art. 2º Compor esta comissão com os servidores, abaixo relacionados, para realizar a devida apreciação e homologação:

a) Campus de Porto Velho

Condição	Cargo	Nome	SIAPE
Presidente	Assistente Social	Expedita Fátima Gomes de Figueiredo	0396423
Membro	Assistente Social	Anna Kézzya de Araújo Martins	1373814
Membro	Médica	Ana Eulália Pimentel Fernandes Ribeiro	1346267
Membro	Tradutora e Intérprete de LIBRAS	Jacó da Silva Cruz	2162465
Membro	Assistente em Administração	Daniel Guedes Feitosa	2116672
Membro	Assistente em Administração	Aneilda Nascimento dos Santos	2105804
Membro	Assistente em Administração	Tiago dos Santos Trindade	2105847
Membro	Assistente em Administração	Raone Holanda da Cruz	3110820
Membro	Assistente em Administração	Solange Ventura Furtado	1860470
Membro	Assistente em Administração	Carlos Pereira de Brito	0396431
Membro	Assistente em Administração	Rosaldo de Oliveira Parente	0693814
Membro	Assistente em Administração	Angela Aparecida de Souto Silva	0041529
Membro	Assistente em Administração	Maria Santa Rodrigues de Castro Lopes	0702333
Membro	Assistente em Administração	Alex Sandro Silva Araujo	2279741

b) Campus de Ariquemes

--	--	--	--

Condição	Cargo	Nome	SIAPE
Presidente	Assistente em Administração	Anderson Rogério Ferreira da Silva	2248525
Membro	Administradora	Edileuza Cristina da Roza	2007529
Membro	Técnico em Informática	Hilton Crívelon Martins Ferreira	2177323
Membro	Técnico em Assuntos Educacionais	Elias Mereiles de Oliveira	1322794

c) Campus de Cacoal

Condição	Cargo	Nome	SIAPE
Presidente	Docente	Alessandra Celestino de Oliveira	3136007
Membro	Docente	Antônio Gil da Costa Júnior	1284477
Membro	Assistente em Administração	Ivan Dias Tavares	0396913
Membro	Tradutora e Intérprete de LIBRAS	Sara da Conceição Rodrigues	2119314
Membro	Assistente em Administração	Milene Barbosa da Cunha	2179548

d) Campus de Guajará-Mirim

Condição	Cargo	Nome	SIAPE
Presidente	Assistente em Administração	Josicarla Dantas dos Santos	3150900
Membro	Bibliotecário/Documentalista	Jonatan Cândido da Silva	2131291
Membro	Auxiliar em Administração	Vastinei Sena de Farias	3137243
Membro	Secretária Executiva	Sônia dos Santos	2126639
Membro	Assistente em Administração	Mateus da Silva Campos	-

e) Campus de Ji-Paraná

Condição	Cargo	Nome	SIAPE
Presidente	Assistente Social	Mauro João Porto	2165749
Membro	Técnica em Assuntos Educacionais	Ana Paula Leite Cardiliquio	2163064
Membro	Docente	Antonio Francisco Cardozo	0700399
Membro	Tradutora e Intérprete de LIBRAS	Crislaini Salomão Scudeler	2400595
Membro	Psicóloga	Josilaine Cristina Brizidio	3111165
Membro	Docente	Leila Noebal Castellani	3078926
Membro	Tradutora e Intérprete de LIBRAS	Paula de Brito Martins	2257676
Membro	Técnico em Laboratório/Química	Tiago de Lima Oliveira	3121744

f) Campus de Presidente Médici

Condição	Cargo	Nome	SIAPE
Presidente	Técnico Agropecuário	Thiago Torres Soares	2119778
Membro	Técnica em Assuntos Educacionais	Maria Ferreira de Sousa	2157602
Membro	Docente	Donovan Filipe Henrique Pinto	3122885
Membro	Docente	Elaine Almeida Delarmelinda Honoré	2283698

g) Campus de Rolim de Moura

Condição	Cargo	Nome	SIAPE
Presidente	Técnico em Assuntos Educacionais	Evaldo Sant'Ana de Almeida	2158155
Membro	Técnica em Enfermagem	Simone Marques Caetano Sabai	2122138
Membro	Assistente em Administração	Lucas Henrique Vieira Lenci	2115926

Membro	Técnica em Radiologia	Maria José Feliciano Lima	2129753
Membro	Assistente em Administração	Elinorouse da Silva Rodrigues	2278370

h) Campus de Vilhena

Condição	Cargo	Nome	SIAPÉ
Presidente	Técnico em Assuntos Educacionais	Poliana Dias Costa Silva	2161134
Membro	Tradutora e Intérprete de LIBRAS	Samara Silva Santana	3040582
Membro	Assistente em Administração	Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira	1378954

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 23/01/2020, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0343460** e o código CRC **6B326A98**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 44/2020/GR/UNIR, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955135A.000002/2020-02;

RESOLVE:

Art. 1º **Reconduzir** a servidora docente ANA MARIA DE LIMA SOUZA, SIAPE nº 6396738, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, para a função de Coordenadora Institucional do Programa de Residência Pedagógica, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, junto a CAPES, sem função gratificada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 23/01/2020, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0343488** e o código CRC **886C88B4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 44/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119640.000289/2019-54; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0342490/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA, matrícula SIAPE nº 1713355, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **25.11.2017 a 24.11.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **25.11.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 22/01/2020, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342745** e o código CRC **6BA1F242**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 45/2020/GR/UNIR, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 99955135A.000001/2020-50,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora docente LAUDILENI OLENKA, SIAPE nº 1459338, lotada no Departamento Acadêmico de Física, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, para a função de Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência/PIBID, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, junto a CAPES, sem função gratificada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 23/01/2020, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0343500** e o código CRC **012477BE**.